



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 233/2021, de 08 de setembro de 2021.

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007053/2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 042/2021 da COPSPAD;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **M.J.M.G.**, auxiliar de enfermagem, referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 007053/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos conforme Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores nomeados através da Portaria nº 129/2021, de 31 de março de 2021, quais sejam: Tatiana Souza Teixeira – Presidente; Wagner Jose Pereira e Sueli Aparecida Sudré, todos servidores integrantes do Quadro Efetivo desta instituição.

Art. 3º. A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (08/09/2021)

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal